

04/01/16	Vara Única de Ipu	Eduardo Braga Rocha, Juiz Titular da 1ª Vara de Tianguá.
07/01/16	JECC de Tianguá	Rafael Lopes do Amaral, Juiz Titular da Vara Única de Viçosa do Ceará.
07/01/16	3ª Vara de Tianguá	Rafael Lopes do Amaral, Juiz Titular da Vara Única de Viçosa do Ceará.
07/01/16	Vara Única de Frecheirinha	Denys Karol Martins Santana, Juiz Titular da 2ª Vara de Tianguá.

9ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAUCAIA

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
28/01/16	Vara Única de Ararendá	Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Juiz Titular da Vara Única de Independência.
07/01/16	Vara Única de Novo Oriente	Giselli Lima de Sousa, Juíza Titular da 1ª Vara de Tauá
04/01/16	Vara Única de Hidrolândia.	José Valdecy Braga de Sousa, Juiz Titular da 1ª Vara de Santa Quitéria.
04/01/16	Vara Única de Ipueriras	Marcos Aurélio Marques Nogueira, Juiz Titular da 3ª Vara de Crateús.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2689/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Judiciário e o art. 30, inciso XIII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que, de acordo com a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais devem estimular os métodos de solução consensual de conflitos;

CONSIDERANDO que o art. 7º, IV e 8º da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, o art. 165 da Lei 13.105/2015 (novo CPC) e o art. 24 da Lei 13.140/2015 determinam a instalação de Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO a Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para 2015, pela qual a Justiça Estadual deve impulsionar os trabalhos dos CEJUSCs;

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho com a finalidade específica de realizar estudos para implantação da sistemática de funcionamento, inclusive definição do fluxograma de trabalho, das mediações e conciliações pré-processuais e processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos das Leis nº 13.105/2015 e 13.140/2015.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido grupo:

I - Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC;

II - Dr. Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC;

III - Dra. Natália Almino Gondim, Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza;

IV - Dra. Jovina D'Ávila Bordoni, Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza;

V – Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, Juíza de Direito Titular da 24ª Unidade do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza;

VI – Dr. Antônio Teixeira de Souza, Juiz Coordenador das Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza;

VII – Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, Coordenadora das Varas de Família e Sucessões da Comarca de Fortaleza;

VIII – Dra. Andréa Mendes Bezerra Delfino, Juíza Coordenadora das Varas da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Crimes Contra a Ordem Tributária, Recuperação Judicial e Registro Público da Comarca de Fortaleza;

IX – Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Consultor Jurídico da Presidência do TJCE;

X – Sr. Francisco Gomes da Silva Júnior, Diretor de Divisão de Sistemas Judiciais, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação;

XI – Sra. Alda Maria Araújo de Oliveira, Diretora de Departamento de Otimização Organizacional, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

XII – Sr. Leandro da Silva Taddeo, Diretor do Departamento de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua;

XIII – Dr. Márcio José Temóteo Horizonte Brasileiro, Diretor de Divisão do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC;

Art. 3º As reuniões de trabalho serão designadas a critério do Desembargador Francisco Gladysson Pontes, que as presidirá.

Art. 4º O grupo de trabalho instituído por esta Portaria terá o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Terminado o prazo estipulado no artigo anterior, o grupo deverá apresentar à Presidência relatório contendo propostas de ações a serem adotadas pelo Tribunal de Justiça para implementação da sistemática de funcionamento, bem como o fluxograma de trabalho das mediações e conciliações pré-processuais e processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do TJCE

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 2728/ 2015

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor efetivo.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015 (DO/CE 30/06/2015), e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8516866-23.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ ROCIVALDO GOMES, Motorista, matrícula nº 5494, anteriormente lotado no Gabinete do ex-Desembargador Francisco Sales Neto (aposentado), no Gabinete do Desembargador Francisco Barbosa Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2730/2015.

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor efetivo.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c inciso III, art. 6º da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015 (DO/CE 30/06/2015), e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8519189-98.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor AELDO EVANGELISTA JÚNIOR, Técnico Judiciário Área Técnico - Administrativa, matrícula nº 22574, anteriormente lotado na Divisão de Arrecadação, no Serviço de Acompanhamento e Execução de Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência